

## PREFEITURA DE SANTA LUZIA

### SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 069/2023

Ata Reunião da Subcomissão Técnica para avaliação das propostas destinadas à contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, a Subcomissão Técnica designada para a avaliação das propostas destinadas à contratação da Agência de Publicidade e Propaganda da Prefeitura de Santa Luzia reuniu-se no departamento de Comunicação da Prefeitura. Estiveram presentes os membros vinculados à Prefeitura, Alexandre de Souza Nery e Elizabeth Lucide do Nascimento; e o membro sem vínculo com a instituição, Giuliano Fonseca. A reunião teve como objetivo a avaliação do recurso impetrado pela Empresa Filadélfia e a contrarrazão da Empresa Brasil 84.

O membro Giuliano Fonseca pleiteou para que a comissão atendesse ao pedido da Empresa Filadélfia para desclassificar a primeira colocada, a Brasil 84. Segundo o referido membro, havia excesso no número de peças apresentadas pela Filadélfia o que caracterizaria em desclassificação.

Os outros membros da subcomissão, Alexandre de Souza Nery e Elizabeth Lucide do Nascimento, discordam, pois a empresa Brasil 84 apresentou as dez peças permitidas no Edital.

Na alegação do senhor Giuliano, o excesso se dá porque em uma das peças, existem quatro imagens diferentes que representam quatro vídeos. No entanto, os demais membros, Alexandre e Elizabeth comprovaram que não se trata de quatro imagens diferentes, e sim quatro frames do mesmo vídeo. Não houve qualquer desrespeito às regras do edital, e que a desclassificação da mesma se daria de forma ilegal.

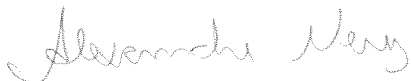
Essa verificação foi possível por meio da análise do vídeo promocional, não restando qualquer dúvida sobre excesso de páginas. A empresa apresentou dez peças conforme exigido em edital. Diante da divergência de opiniões foi combinada entre os membros uma nova reunião para o dia seguinte. No entanto, o Sr. Giuliano não compareceu na sexta-feira 15/12/2023,

sendo a subcomissão convocada para o dia 18/12/2023. Novamente não houve comparecimento do membro que enviou por e-mail seu posicionamento pela desclassificação da empresa Brasil 84. Em seu e-mail, o membro alega que por não haver unanimidade de opiniões recorrerá ao SINAPRO-MG para consulta e parecer jurídico.

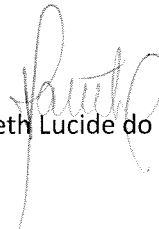
A gerência de licitações se manifestou demonstrando não haver possibilidade de ingerência de sindicato na questão, solicitando da subcomissão a decisão do recurso. Tendo em vista que o posicionamento do Sr. Giuliano já foi formalizado no email anexo, os demais membros que representam a maioria assim decidem:

Após análise das razões de recurso, das contrarrazões, das peças e vídeo, não há dúvida sobre o atendimento ao edital por parte da empresa Brasil 84. Sendo assim, a maioria da subcomissão decide por manter a Empresa Brasil 84 como classificada.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2023.



Alexandre de Souza Nery



Elizabeth Lucide do Nascimento

